



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Contrato

PROCESSO: nº 136.00164601/2023-27 - 20231752026

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2023

CONTRATO: Nº 429/2023

ATA REGISTRO: Nº 013/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS E BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado (a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora Laura M. J. Laganá, CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.192.522/0005-50, com sede na Rua José Pereira Jorge, nº 242, Vila Guilherme, CEP 02067-020, São Paulo - SP Fone: (11) 3328-6672/3124-4256 - E-mail: licitacao@bignardi.com.br, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor ALEXANDRE LUIS NEVES, portador do CPF nº 135.553.908-05, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª	DO OBJETO
-------------	-----------

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª	DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS
-------------	---

O prazo de vigência do presente ajuste será de **60 (sessenta) dias**, com início na data da assinatura do presente contrato e término com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços relacionados no Anexo I, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA 3ª	DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
--------------------	---

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui ANEXO I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
- VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;
- VIII - responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.
- X - Concordar com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes do Plano Estadual de Promoção de Integridade, bem como, de todas as normas legais e infralegais aplicáveis, em especial, do Decreto 67.683/2023, cuja declaração de ciência é formalizada pela assinatura desse instrumento.
- XI - Cumprir fielmente, por si ou por seus sócios, administradores e colaboradores, dentre outras pessoas vinculadas, as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira e do Estado de São Paulo, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Decreto nº 67.683/2023, bem como, se for o caso, exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.
- XII - Manter até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto;
- XII - Participar, por meio de seus administradores, sócios, colaboradores, dentre outras pessoas vinculadas, conforme o caso, de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção, lei de improbidade, Plano Estadual de Promoção de Integridade e/ou políticas internas da CONTRATANTE, dentre outros, bem como aqueles relativos a Código Ética e Conduta.
- XIV - Fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, documentos comprobatórios e/ou eventuais relatórios pertinentes ao cumprimento das leis relacionadas à execução contratual, tais como, Lei Geral de Proteção de Dados, legislação de complice e integridade, de descarte de resíduos sólidos, de pagamento às verbas trabalhistas e impostos e encargos inerentes, dentre outros.
- XV - Atender as solicitações do contratante no que tange ao cumprimento de todas as normas legais e infralegais aplicáveis à execução dos serviços até o final da vigência do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

CLÁUSULA 4ª	DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
--------------------	--

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

CLÁUSULA 5ª	DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
--------------------	------------------------------------

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA 6ª	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
--------------------	---

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 7ª	DOS PREÇOS
--------------------	-------------------

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato perfazendo o total de R\$ 292.811,00 (Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e onze reais), mediante os seguintes valores unitários:

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, FORMATO A4, (210X297) MM, 75G, BRANCO	Unid.	17.450	R\$ 16,78	R\$ 292.811,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA 8ª	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
--------------------	-----------------------------------

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária: 48062

Categoria Econômica: 339030
Unidade Gestora: 482801
Programa de Trabalho: 12 363 1039 5292 0000
Fonte de Recurso: 150 140 001

CLÁUSULA 9ª	DOS PAGAMENTOS
--------------------	-----------------------

Os pagamentos serão executados em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação, pela área gestora, na sede da CONTRATANTE, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, de única nota fiscal acompanhada das Guias de Remessa (ou documento similar) que comprovem as efetivas entregas das quantidades estabelecidas nas unidades de ensino, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA 10ª	DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO
---------------------	--

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 11ª	DA RESCISÃO
---------------------	--------------------

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 12ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
---------------------	------------------------------------

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o caput desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Anexo IV do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no

endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 67.301/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA 13ª	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
---------------------	---

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª	DISPOSIÇÕES FINAIS
---------------------	---------------------------

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 01 (uma) via**, que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ___ de _____ de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

LAURA M. J. LAGANÁ
 Diretora Superintendente

Alexandre Luis Neves
 Procurador

TESTEMUNHAS:

 Andreza de Nazaré V. da Silva Bina
 CPF: 188.019.368-00

 Fernanda Mielli L. de Azevedo
 CPF: 451.032.318-24

ANEXO DO CONTRATO Nº 379/2023

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>2903881 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, FORMATO A4, (210X297) MM, 75G, BRANCO <u>Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino</u> <u>Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental</u> <u>Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.</u></p> <p>Procedência: Nacional Marca: ONE/SUZANO Modelo: Pacote com 500 folhas A4 75G BRANCO</p>	17.450	R\$ 16,78	R\$ 292.811,00
Quantidade e Valor Total.....		17.450	R\$ 292.811,00	

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

(Favor **ligar** antecipadamente **na unidade RESPONSÁVEL** para confirmar o endereço e **agendar DIA E HORÁRIO da entrega** com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO DE ENTREGA	PAPEL SULFITE R\$ 16,78
002 - FATEC SÃO PAULO CNPJ: 62.823.257/0015-04 e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br f002adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 709 - Bom Retiro – CEP 01101 - 010 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3322 - 2260 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ LIRA DA SILVA	500
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO CNPJ: 62.823.257/0004-43 e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br e007adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km 3,5 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas/SP – Tel. (19) 3246 - 2888 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO	50
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI CNPJ: 62.823.257/0003-62 e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br e008adm@cps.sp.gov.br	Avenida Engº Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova – CEP 13210 - 045 – Jundiaí/SP – Tel. (11) 4587 - 3093 / 1026 / 1905 / 1983 – Resp. pelo Rectº: YAMARA ESCOBAR HOROVITZ	60

009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 62.823.257/0006-05 e-mail: e009dir@cps.sp.gov.br e009adm@cps.sp.gov.br	Avenida Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa/SP – Tel. (19) 3656 – 2077 / 2052 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ CORTEZ JUNIOR	50
011 - ETEC JORGE STREET CNPJ: 62.823.257/0007-96 e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br e011adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Alliance, 149 – Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul/SP – Tel. (11) 4238 -7955 ou 4231 - 3369 – Resp. pelo Rectº: LUCIANO MENDES DE BARROS	60
012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA CNPJ: 62.823.257/0009-58 e-mail: e012dir@cps.sp.gov.br e012adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcial, 25 – Mooca – CEP 03169 - 040 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2694 - 6733 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA DOS SANTOS	70
013 - ETEC GETÚLIO VARGAS CNPJ: 62.823.257/0010-91 e-mail: e013dir@cps.sp.gov.br e013adm@cps.sp.gov.br	Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – CEP 04266 - 010 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2066 - 2500 / 2501 / 2519 / 2510 – Resp. pelo Rectº: RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA	160
014 - ETEC JULIO DE MESQUITA CNPJ: 62.823.257/0012-53 e-mail: e014dir@cps.sp.gov.br e014adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André/SP – Tel. (11) 4990 - 2577 – Resp. pelo Rectº: VANESSA DOS SANTOS PIVA	110
016 - ETEC FERNANDO PRESTES CNPJ: 62.823.257/0014-15 e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br e016adm@cps.sp.gov.br	Rua Natal, 340 – Jardim Paulistano – CEP 18040 - 810 – Sorocaba/SP – Tel. (15) 3221 - 9677 / 2044 / 2088 – Resp. pelo Rectº: LICINIO BASTOS NETO	80
018 - ETEC SÃO PAULO CNPJ: 62.823.257/0018-49 e-mail: e018dir@cps.sp.gov.br e018adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 615 – Prédio Ary Torres – CEP 01101 - 010 – Bom Retiro / SP – Tel. (11) 3326 - 0993 ou 3327 – 1310 – Resp. pelo Rectº: FÁBIO D'OLIVEIRA	50
020 - FATEC JAHÚ CNPJ: 62.823.257/0020-63 e-mail: f020dir@cps.sp.gov.br f020adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto – CEP 17212 - 599 – Jaú/SP – Tel. (14) 3622 - 8280 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS PISSUTO	60
021 - FATEC OURINHOS CNPJ: 62.823.257/0021-44 e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br	Avenida Vitalina Marcusso, 1.400 – Campus Universitário – CEP 19910 - 206 - Ourinhos/SP – Tel. (14) 3512 - 2024 – Resp. pelo Rectº: TELMA DE CASSIA MENEGAZZO	80
024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES CNPJ: 62.823.257/0024-97 e-mail: e024dir@cps.sp.gov.br e024adm@cps.sp.gov.br	Avenida Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida – CEP 13603-013 – Araras/SP - Tel. (19) 3541 - 2819 ou 3551 - 4012 – Resp. pelo Rectº: RENATA FOSTINONI FERREIRA	50
025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO CNPJ: 62.823.257/0025-78 e-mail: e025dir@cps.sp.gov.br e025adm@cps.sp.gov.br	Avenida Dez, 1100 – Centro – CEP 14620 - 000 – Orlandia/SP – Tel. (16) 3826 - 0774 / 2313 – Resp. pelo Rectº: GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	80
027 - ETEC AMIN JUNDI CNPJ: 62.823.257/0027-30 e-mail: e027dir@cps.sp.gov.br e027adm@cps.sp.gov.br	Rua Japão, 724 – Centro – CEP 17700 - 000 – Osvaldo Cruz/SP – Tel. (18) 3529 - 2367 ou 3528 - 3982 / 4760 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO DA SILVA STECCA	100
028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0028-10 e-mail: e028dir@cps.sp.gov.br e028adm@cps.sp.gov.br	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – Vila Planalto – CP 34 – CEP 16900 - 530 - Andradina/SP – Tel. (18) 3722-3302 – Resp. pelo Rectº: NYCOLLAS GOLUMBIESKI BARBOSA	60
030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO CNPJ: 62.823.257/0030-35 e-mail: e030dir@cps.sp.gov.br	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio – CEP 14315 - 108 – Batatais/SP – Tel. (16) 3761 – 2428 /	50

e030adm@cps.sp.gov.br	3023 - Resp. pelo Rectº: WILLIAM RODRIGO DO CARMO	
031 - ETEC ANTONIO DEVISATE CNPJ: 62.823.257/0031-16 e-mail: e031dir@cps.sp.gov.br e031adm@cps.sp.gov.br	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília/SP – Tel. (14) 3433 - 5467 / 5274 – Resp. pelo Rectº: FABRICIA BEZERRA MIYAZAWA	50
032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO CNPJ: 62.823.257/0032-05 e-mail: e032dir@cps.sp.gov.br e032adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 561 – Pontilhão – CP 3099 – CEP 19053 - 205 – Presidente Prudente/SP – Tel. (18) 3222 - 8466 ou 3223 - 2067 – Resp. pelo Rectº: EDSON TREVIZAN	50
033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0033-88 e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – CEP 14540 - 000 – Igarapava/SP – Tel. (16) 3172 - 1814 / 9235 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO MAITO FILHO	200
034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA CNPJ: 62.823.257/0034-69 e-mail: e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – CEP 03640 - 010 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2647 - 1491 ou 2642 - 8111 – Resp. pelo Rectº: MÔNICA GARGANO	140
035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA CNPJ: 62.823.257/0035-40 e-mail: e035dir@cps.sp.gov.br e035adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 466 – Aparecida – CEP 11030 - 600 – Santos/SP -Tel. (13) 3236 - 9998 / 9973 – Resp. pelo Rectº: MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTÁCIO	60
037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA CNPJ: 62.823.257/0037-01 e-mail: e037dir@cps.sp.gov.br e037adm@cps.sp.gov.br	Prédio II – Urbano Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – CEP 15505 - 167 – Votuporanga/SP – Tel. (17) 3421 - 3112 / 3422 - 6231 – Resp. pelo Rectº: REGINALDO ALVES CEZARETTO	100
038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0038-92 e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Zona Rural – CEP 17480 - 000 – Cabralia Paulista/SP – Tel. (14) 3285 - 1210 / 1147 – Resp. pelo Rectº: PRISCILA APARECIDA NUNES	50
039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO CNPJ: 62.823.257/0039-73 e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 284, Km 477 / 478 – Sapé - CP 50 – CEP 19700 - 000 – Paraguaçu Paulista/SP – Tel. (18) 3361 - 1130 / 7719 – Resp. pelo Rectº: JOÃO MESSIAS	50
040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS CNPJ: 62.823.257/0040-07 e-mail: e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br	Rua Ludovico Victorio, 2140 – Vila Habitacional – CEP 17340 - 000 – Barra Bonita/SP Tel. (14) 3641 - 1310 / 5600 – Resp. pelo Rectº: HOLANDO AUGUSTO DALAVALE	50
041 - ETEC PROF. BASILÍDES DE GODOY CNPJ: 62.823.257/0041-98 e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br e041adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaipá, 678 – Vila Leopoldina – CEP 05089 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3834 – 4111 / 4780 ou 3831 - 6034 – Resp. pelo Rectº: DORIS ROLIM ARAUJO TRINDADE	80
042 - ETEC BENEDITO STORANI CNPJ: 62.823.257/0042-79 e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antonio Pincinato, 4355 – Recanto IV Centenário – CEP 13211 - 171 – Jundiá/SP – Tel. (11) 4582 - 1881 – Resp. pelo Rectº: ALINE SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	60
043 - ETEC BENTO QUIRINO CNPJ: 62.823.257/0043-50 e-mail: e043dir@cps.sp.gov.br e043adm@cps.sp.gov.br	Avenida Orosimbo Maia, 2600 - Vila Estanislau – CEP 13024 - 045 – Campinas/SP – Tel. (19) 3252 – 3596 ou 3251 - 8934 – Resp. pelo Rectº: NATÁLIA ALVES DA SILVA	200
044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL CNPJ: 62.823.257/0044-30 e-mail: e044dir@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmem – CEP 12630 - 000 – Cachoeira Paulista/SP – Tel. (12) 3103 - 1493 ou 3101 - 2816 – Resp. pelo Rectº: GABRIELLE VALLIM DE OLIVEIRA DA SILVA	200

e044adm@cps.sp.gov.br		
046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0046-00 e-mail: e046dir@cps.sp.gov.br e046adm@cps.sp.gov.br	Rod. Cândido Portinari, Km 405 – City Petrópolis – CEP 14407 - 000 – Franca/SP – Tel. (16) 3703 - 8035 / 7712 / 8226 – Resp. pelo Rectº: WILLIAN TADEU DA SILVA LIMA	50
047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0047-83 e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – CEP 13990 - 000 – Espírito Santo do Pinhal/SP – Tel. (19) 3651 – 1229 / 5386 – Resp. pelo Rectº: LINEU BERNARDI FILHO	50
048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0048-64 e-mail: e048dir@cps.sp.gov.br e048adm@cps.sp.gov.br	Avenida Nove de Julho, 745 – Jardim Pereira Do Amparo – CEP 12327 - 682 – Jacareí/SP – Tel. (12) 3951 - 5800 / 5230 ou 3953 - 3434 – Resp. pelo Rectº: CELI ISABEL PEREIRA	50
049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO CNPJ: 62.823.257/0049-45 e-mail: e049dir@cps.sp.gov.br e049adm@cps.sp.gov.br	Rua Acácio Paulino, s/nº - Centro – CEP 18425 - 000 – Taquarivaí/SP – Tel. (15) 3534 - 1139 / 1191 – Resp. pelo Rectº: CAETANA APARECIDA COEVAS	60
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR CNPJ: 62.823.257/0050-89 e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br e050adm@cps.sp.gov.br	Avenida Europa, 1097 – Jardim Europa – CEP 18406 - 460 – Itapeva/SP – Tel. (15) 3522 - 1077 ou 3524 - 2484 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHO	50
052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0052-40 e-mail: e052dir@cps.sp.gov.br e052adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro Das Antas – CEP 17900 - 000 – Dracena/SP – Tel. (18) 3822 - 4448 – Resp. pelo Rectº: CÉLIA APARECIDA VALETA	50
053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0053-21 e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto – CEP 18211 - 265 – Itapetininga/SP – Tel. (15) 3271 - 0444 ou 5704 - 3278 / 3279 – Resp. pelo Rectº: ESTELA VIEIRA ARATO	70
054 - ETEC ELIAS NECHAR CNPJ: 62.823.257/0054-02 e-mail: e054dir@cps.sp.gov.br e054adm@cps.sp.gov.br	Rua Guariba, 800 – Jardim Bela Vista – CEP 15806 - 355 – Catanduva/SP – Tel. (17) 3522 - 2200 / 2408 / 2242 – Resp. pelo Rectº: PRISCILA PARRA MESSIAS	50
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE CNPJ: 62.823.257/0055-93 e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br e055adm@cps.sp.gov.br	Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil De Lima – CEP 17800 - 000 – Adamantina/SP – Tel. (18) 3521 - 2493 / 2565 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA	80
056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA CNPJ: 62.823.257/0056-74 e-mail: e056dir@cps.sp.gov.br e056adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro – CEP 13400 - 270 – Piracicaba/SP – Tel. (19) 3433 - 9734 ou 3422 – 3084 / 7023 – Resp. pelo Rectº: GEORGE MAICHEL GOMES DA SILVA	50
057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS CNPJ: 62.823.257/0057-55 e-mail: e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – Zona Rural – CEP 14200 - 000 – São Simão/SP – Tel. (16) 3984 - 1752 – Resp. pelo Rectº: JOÃO LUIZ SANTANA	50
058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO CNPJ: 62.823.257/0058-36 e-mail: e058dir@cps.sp.gov.br e058adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pedro Machado de Góes, 58 - Jardim Primavera – CEP 19600 - 000 – Rancharia/SP – Tel. (18) 3265 - 6429 / 1666 – Resp. pelo Rectº: LINO GALDINO DA SILVA NETO	50
060 - ETEC FRANCISCO GARCIA CNPJ: 62.823.257/0060-50 e-mail: e060dir@cps.sp.gov.br e060adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1.507 - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa/SP – Tel. (19) 3656-0052 – Resp. pelo Rectº: ISABEL CRISTINA MARCIANO MELCHIADES	50

061 - ETEC GUARACY SILVEIRA CNPJ: 62.823.257/0061-31 e-mail: e061dir@cps.sp.gov.br e061adm@cps.sp.gov.br	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros – CEP 05428 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3815 - 4295 ou 3813 - 3986 ou 3031 - 6208 – Resp. pelo Rectº: SORAYA GARCIA ZAMBARDINO	50
062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR CNPJ: 62.823.257/0062-12 e-mail: e062dir@cps.sp.gov.br e062adm@cps.sp.gov.br	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Parte Alta – CEP 16500 - 000 – Cafelândia/SP – Tel. (14) 3554 – 1184 / 4682 – Resp. pelo Rectº: CARMELITA PARRA VELLO	50
063 - ETEC ENGº. HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0063-01 e-mail: e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br	Estrada Seis, s/nº – CP 122 - Boa Vista – CEP 17800 - 000 – Adamantina/SP – Tel. (18) 3521 - 2494 – Resp. pelo Rectº: ISVALDA MARIA BEZERRA DE LIMA BARBOSA	50
064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA CNPJ: 62.823.257/0064-84 e-mail: e064dir@cps.sp.gov.br e064adm@cps.sp.gov.br	Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme – CEP 02110 - 010 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2905 – 1125 / 1128 – Resp. pelo Rectº: CYNTHIA CAVALCANTI CANDIDO	50
065 - ETEC ILHA SOLTEIRA CNPJ: 62.823.257/0065-65 e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº - Zona Rural – CEP 15385 - 000 – Ilha Solteira/SP – Tel. (18) 3742 - 2575 – Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO DA CONCEICAO FILHO	50
068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO CNPJ: 62.823.257/0068-08 e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista – CEP 12401 - 090 – Pindamonhangaba/SP – Tel. (12) 3642 – 1077 / 2414 ou 3645 - 6243 – Resp. pelo Rectº: CLEIDE MACHADO BLECK	150
069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE CNPJ: 62.823.257/0069-99 e-mail: e069dir@cps.sp.gov.br e069adm@cps.sp.gov.br	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lajeado – CEP 16300 - 970 – Penápolis – Tel. (18) 3652 - 1577 – Resp. pelo Rectº: NEWTON CÉSAR DE OLIVEIRA ARRUDA	50
070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL CNPJ: 62.823.257/0070-22 e-mail: e070dir@cps.sp.gov.br e070adm@cps.sp.gov.br	Rua Humaitá, 1090 – Centro – CEP 17201 - 320 – Jaú/SP – Tel. (14) 3624 - 8585 ou 3622 - 3566 – Resp. pelo Rectº: SERGIO CEVALLOS	50
071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0071-03 e-mail: e071dir@cps.sp.gov.br e071adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 - Nosso Teto – CEP 13390 - 000 - Rio das Pedras/SP – Tel. (19) 3493 - 2244 – Resp. pelo Rectº: RINALDO ANTONIO TARANTO	50
072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0072-94 e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 – MACUCÃO – CEP 18760 - 000 – Cerqueira Cesar/SP – Tel. (14) 3714 – 6175 / 4465 – Resp. pelo Rectº: JULIANA ROCHA CAMARGO	50
073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0073-75 e-mail: e073dir@cps.sp.gov.br e073adm@cps.sp.gov.br	Prédio II – Urbano Rua Treze, 2422 – Centro - CEP 15700 - 034 – Jales/SP – Tel. (17) 3632 - 1024 – Resp. pelo Rectº: WILLIAMS PIZOLATO	50
074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0074-56 e-mail: e074dir@cps.sp.gov.br e074adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos – CEP 14085 - 070 – Ribeirão Preto/SP – Tel. (16) 3610 - 8374 – Resp. pelo Rectº: LAURA SANTOS ASSEF	60
075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0075-37 e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - C. P. 145 – CEP 15150 - 000 – Monte Aprazível/SP – Tel. (17) 3275 - 1841 ou 3295 - 1522 – Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI	50
076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES CNPJ: 62.823.257/0076-18	Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente – CEP 03135 - 010 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2063 - 4454 –	50

e-mail: e076dir@cps.sp.gov.br e076adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: MARIA DO CARMO DA SILVA CONTI	
078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO CNPJ: 62.823.257/0078-80 e-mail: e078dir@cps.sp.gov.br e078adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Carneiro, 1675 – Centro – CEP 14400-500 - Franca/SP – Tel. (16) 3271-8133 / 3724-0277 – Resp. pelo Rectº: MARIA ALAMAR GONÇALVES COSTA	50
079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ CNPJ: 62.823.257/0079-60 e-mail: e079dir@cps.sp.gov.br e079adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Lageado, s/nº - Rural – CEP 14530 - 000 – Miguelópolis/SP – Tel. (16) 3835 – 1370 / 1942 – Resp. pelo Rectº: ZILDA FRUTUOSO FRIZOL	50
080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0080-02 e-mail: e080dir@cps.sp.gov.br e080adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SPV 052 – Antônio Farinasso, Km 03 – Aguinha - Rural – CEP 19780 - 000 – Quatá/SP – Tel. (18) 3366-1001 / 2116 – Resp. pelo Rectº: Mª SELMA PEREIRA	80
081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA CNPJ: 62.823.257/0081-85 e-mail: e081dir@cps.sp.gov.br e081adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 266, Km 2 - Água Do Jacu – CEP 19880 - 000 – Cândido Mota/SP – Tel. (18) 3341 - 1014 / 4448 – Resp. pelo Rectº: MILTON DE GÊNOVA	50
082 - ETEC MACHADO DE ASSIS CNPJ: 62.823.257/0081-85 e-mail: e082dir@cps.sp.gov.br e082adm@cps.sp.gov.br	Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antônio – CEP 12281 - 050 – Caçapava/SP – Tel. (12) 3653 - 5882 ou 3655 - 1802 – Resp. pelo Rectº: MATHEUS AUGUSTO C. NUNES DOS SANTOS	50
084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0084-28 e-mail: e084dir@cps.sp.gov.br e084adm@cps.sp.gov.br	Prédio I - Rural Rodovia Engº João Batista Cabral Rennó, Km 309 e 70m – Cachoeira – CEP 18919 - 899 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – Tel. (14) 3372 - 2011 – Resp. pelo Rectº: ANDRE SALADIN	50
085 - ETEC MARTIN LUTHER KING CNPJ: 62.823.257/0085-09 e-mail: e085dir@cps.sp.gov.br e085adm@cps.sp.gov.br	Rua Apucarana, 815 – Tatuapé – CEP 03311 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2091 - 7465 ou 2093 - 8636 – Resp. pelo Rectº: EDUARDO D. AVELLO FERRARA	50
086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0086-90 e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br	Avenida Barata Ribeiro, 410 - Vila Prudente De Moraes – CEP 13306 - 220 – Itú/SP – Tel. (11) 4024 - 1009 ou 4025 - 3720 – Resp. pelo Rectº: ALINE BOSSOLAN AZANHA	80
087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0087-70 e-mail: e087dir@cps.sp.gov.br e087adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida – CEP 15138 - 062 – Mirassol/SP – Tel. (17) 3242-3249 ou 3243 - 1902 – Resp. pelo Rectº: MÔNICA DOS SANTOS SILVA	50
089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0089-32 e-mail: e089dir@cps.sp.gov.br e089adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - CP 59 - CEP 11920 - 000 – Iguape/SP – Tel. (13) 3841 – 5170 / 2424 – Resp. pelo Rectº: ADILSON CORRÊA DE OLIVEIRA	50
090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0090-76 e-mail: e090dir@cps.sp.gov.br e090adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - Pouso Alegre De Baixo - C P 29 – CEP 17201 - 970 Jaú/SP – Tel. (14) 3623 - 1170 / 1190 – Resp. pelo Rectº: Mª DO CARMO B. Y. LIMA	50
091 - ETEC PAULINO BOTELHO CNPJ: 62.823.257/0091-57 e-mail: e091dir@cps.sp.gov.br e091adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery – CEP 13560 - 201 – São Carlos/SP – Tel. (16) 3371 – 1027 / 8168 – Resp. pelo Rectº: HELOISA APARECIDA PALLONE	80
092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO CNPJ: 62.823.257/0092-38 e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br	Estrada Ribeirão das Garças, Km 03 – Zona Rural – CEP 17560 - 000 – Vera Cruz / SP – Tel. (14) 3492 - 1373 / 1581 – Resp. pelo Rectº: NILTON ROGERIO MARCAL	50

e092adm@cps.sp.gov.br		
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS CNPJ: 62.823.257/0093-19 e-mail: e093dir@cps.sp.gov.br e093adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça/SP – Tel. (14) 3471 - 1534 – Resp. pelo Rectº: PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA	120
094 - ETEC PEDRO BADRAN CNPJ: 62.823.257/0094-08 e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 1225 – Centro – CEP 14600 - 000 – São Joaquim da Barra/SP – Tel. (16) 3818 - 2192 / 2607 – Resp. pelo Rectº: DENI PEREIRA DOS SANTOS	200
095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO CNPJ: 62.823.257/0095-80 e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – CEP 19802 - 130 – Assis/SP – Tel. (18) 3321 - 5266 ou 3322 - 3941 ou 3323 - 1530 – Resp. pelo Rectº: SILVIO ROSSETI	60
096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES CNPJ: 62.823.257/0096-61 e-mail: e096dir@cps.sp.gov.br e096adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim/SP – Tel. (19) 3862 - 0888 – Resp. pelo Rectº: FABIO ROBERTO DE SOUZA	60
097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO CNPJ: 62.823.257/0097-42 e-mail: e097dir@cps.sp.gov.br e097adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – Centro – CEP 18950 - 000 – Ipaussu/SP – Tel. (14) 3344 - 1506 – Resp. pelo Rectº: EDER BATISTA DE ANDRADE	70
098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO CNPJ: 62.823.257/0098-23 e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br e098adm@cps.sp.gov.br	Avenida dos Estudantes, 3278 – Jardim Aeroporto – CEP 15035 - 010 – São José do Rio Preto/SP – Tel. (17) 3233 – 9266 / 9823 – Resp. pelo Rectº: CLEBER BARBOSA MONCAO	50
099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI CNPJ: 62.823.257/0099-04 e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br e099adm@cps.sp.gov.br	Urbano Rua Bernardino de Campos, 809 – Vila Baruta – CEP 19400 - 000 – Presidente Venceslau/SP – Tel. (18) 3271 - 3687 – Resp. pelo Rectº: ALESSANDRA C. BARZAN CARAFFA DE CAVALHO	50
102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0102-44 e-mail: e102dir@cps.sp.gov.br e102adm@cps.sp.gov.br	Fazenda da Serra, s/nº - Fazenda Da Serra – CEP 18650 - 000 – São Manuel/SP – Tel. (14) 3841 - 2599 / 2288 – Resp. pelo Rectº: LUCIANO RONALDO ROSSI	80
103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO CNPJ: 62.823.257/0103-25 e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br e103adm@cps.sp.gov.br	Rua Cesário Mota, 644 - Centro – CEP 15990 - 050 – Matão/SP – Tel. (16) 3382 - 1226 / 6878 – Resp. pelo Rectº: EDSON PEREIRA FERNANDES	100
104 - ETEC TRAJANO CAMARGO CNPJ: 62.823.257/0104-06 e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br e104adm@cps.sp.gov.br	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro – CEP 13480 - 120 – Limeira/SP – Tel. (19) 3441 - 8838 / 7836 ou 3451 - 5767 – Resp. pelo Rectº: WASHINGTON FERNANDO PIANCA FILHO	50
106 - FATEC PROF. JOÃO MOD CNPJ: 62.823.257/0106-78 e-mail: f106dir@cps.sp.gov.br f106adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - Jardim Esperança – CEP 12517 - 475 – Guaratinguetá/SP – Tel. (12) 3125 - 6905 ou 3126 - 2643 – Resp. pelo Rectº: ITURBIDES VICENTE DE PAIVA MARTINS	60
107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN CNPJ: 62.823.257/0107-59 e-mail: e107dir@cps.sp.gov.br e107adm@cps.sp.gov.br	Avenida Monteiro Lobato, 8000 – Balneário Jussara – CEP 11730 - 000 – Mongaguá – Tel. (13) 3448 – 3800 / 3818 / 3837 – Resp. pelo Rectº: ENILDO SANTANA CORREIA	90
108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO CNPJ: 62.823.257/0108-30 e-mail: e108dir@cps.sp.gov.br	Avenida 37, 646 – Centro – CEP 14780 - 390 – Barretos/SP – Tel. (17) 3322 - 2341 ou 3323 - 1099 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA INÁCIO	50

e108adm@cps.sp.gov.br		
109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO CNPJ: 62.823.257/0109-10 e-mail: f109dir@cps.sp.gov.br f109adm@cps.sp.gov.br	Rua Irênio Grecco Nº 4580- Vila Imperador – CEP 14405 - 191 Franca/SP – Tel. (16) 3702 – 3204 / 2436 – Resp. pelo Rectº: MARIA IZABEL ALVES PEREIRA LUCIANO	60
110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH CNPJ: 62.823.257/0110-54 e-mail: e110dir@cps.sp.gov.br e110adm@cps.sp.gov.br	Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim – CEP 13614 - 240 – Leme/SP – Tel. (19) 3571 – 4898 / 3705 – Resp. pelo Rectº: JULIANO DOS SANTOS FERREIRA	50
111 - FATEC ZONA LESTE CNPJ: 62.823.257/0111-35 e-mail: f111dir@cps.sp.gov.br f111adm@cps.sp.gov.br	Avenida Águia de Haia, 2.983 - Cidade A. E. Carvalho – CEP 03694 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2026 – 1303 / 0378 – Resp. pelo Rectº: LEONARDO GALVÃO DA CRUZ	60
112 - FATEC BOTUCATU CNPJ: 62.823.257/0112-16 e-mail: f112dir@cps.sp.gov.br f112adm@cps.sp.gov.br	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto – CEP 18606 - 851 – Botucatu/SP – Tel. (14) 3814 - 3004 – Resp. pelo Rectº: CARLA DA SILVA MAZZUTTI TEIXEIRA	70
113 - FATEC MAUÁ CNPJ: 62.823.257/0113-05 e-mail: f113dir@cps.sp.gov.br f113adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônia Rosa Fioravante, 804 – Jardim Rosina – CEP 09390 - 120 – Mauá/SP – Tel. (11) 4543 – 3238 / 3221 – Resp. pelo Rectº: NATAN SIQUEIRA SILVA	80
114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN CNPJ: 62.823.257/0114-88 e-mail: f114dir@cps.sp.gov.br f114adm@cps.sp.gov.br	Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Ponte De Campinas – CEP 13201 - 160 – Jundiaí/SP – Tel. (11) 4522 - 7549 ou 4523 - 0092 – Resp. pelo Rectº: ANSELMO LUIZ RITO	50
115 - ETEC HORTOLÂNDIA CNPJ: 62.823.257/0115-69 e-mail: e115dir@cps.sp.gov.br e115adm@cps.sp.gov.br	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - CEP 13184 - 470 – Hortolândia/SP – Tel. (19) 3897 – 3727 / 5935 – Resp. pelo Rectº: MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO	80
116 - ETEC SÃO ROQUE CNPJ: 62.823.257/0116-40 e-mail: e116dir@cps.sp.gov.br e116adm@cps.sp.gov.br	Rua 22 de Abril, 35 - Jardim Renê – CEP 18135 - 000 – São Roque/SP – Tel. (11) 4784 - 3220 – Resp. pelo Rectº: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA RISSI	70
117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI CNPJ: 62.823.257/0117-20 e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br e117adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio Pedrosa, 1.731 - Cidade Nova – CEP 13454 - 398 – Santa Bárbara d'Oeste – Tel. (19) 3457 – 4624 / 4625 ou 3458-2158 – Resp. pelo Rectº: DEYVID PELEGRINI DE SOUZA	140
118 - ETEC GUAIANAZES CNPJ: 62.823.257/0118-01 e-mail: e118dir@cps.sp.gov.br e118adm@cps.sp.gov.br	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes – CEP 08460 - 365 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2551 - 9484 ou 2552 - 4773 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE APARECIDA ELIAS	50
119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA CNPJ: 62.823.257/0119-92 e-mail: f119dir@cps.sp.gov.br f119adm@cps.sp.gov.br	Avenida Presidente Vargas, 2.331 - José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça/SP – Tel. (14) 3471 - 4723 – Resp. pelo Rectº: FERNANDA GANZELLI BARBOZA MARTINES	70
120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO CNPJ: 62.823.257/0120-26 e-mail: f120dir@cps.sp.gov.br f120adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa – Tel. (19) 3656 - 5559 – Resp. pelo Rectº: THIAGO PASCHOALINO	50
123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO CNPJ: 62.823.257/0123-79 e-mail: e123dir@cps.sp.gov.br e123adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermando Zin, 1531 - Jardim Santana – CEP 16202 - 407 – Birigui/SP – Tel. (18) 3644 - 4019 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS	60
124 - ETEC DR. CELSO CHARURI CNPJ: 62.823.257/0124-50	Avenida Péricles de Freitas, 296 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 750 – Capão Bonito/SP – Tel. (15) 3542 -	50

e-mail: e124dir@cps.sp.gov.br e124adm@cps.sp.gov.br	5514 – Resp. pelo Rectº: ÁLVARO ARANTES	
126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB CNPJ: 62.823.257/0126-11 e-mail: f126dir@cps.sp.gov.br f126adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pereira Barreto, 400 - Centro – Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo/SP – Tel. (11) 4121 - 8905 / 9008 – Resp. pelo Rectº: ANA PAULA FLORENCIO TEIXEIRA FONSECA	60
128 - ETEC MAUÁ CNPJ: 62.823.257/0128-83 e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso – CEP 09370 - 530 – Mauá/SP Tel. (11) 4513 - 4672 / 4693 – Resp. pelo Rectº: ELOINE ROLIM DE OLIVEIRA	60
129 - FATEC PRAIA GRANDE CNPJ: 62.823.257/0129-64 e-mail: f129dir@cps.sp.gov.br f129adm@cps.sp.gov.br	Praça 19 de Janeiro, 144 – Boqueirão – CEP 11700 - 100 – Praia Grande/SP - Tel. (13) 3591-1303 / 6968 ou 3474 -3749 – Resp. pelo Rectº: TATIANE EDO DE CARVALHO	60
130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA CNPJ: 62.823.257/0130-06 e-mail: f130dir@cps.sp.gov.br f130adm@cps.sp.gov.br	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília/SP – Tel. (14) 3454 - 7540 / 7541 – Resp. pelo Rectº: MARCELO DA SILVA FIORINI	70
131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE CNPJ: 62.823.257/0131-89 e-mail: f131dir@cps.sp.gov.br f131adm@cps.sp.gov.br	Rua João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth – CEP 18205 - 600 – Itapetininga/SP – Tel. (15) 3272 - 7916 / 1165 / 7732 – Resp. pelo Rectº: JOE ISSAO SHIMABUKURO	70
134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO CNPJ: 62.823.257/0134-21 e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 - 270 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5851 - 9315 ou 5891 - 1665 – Resp. pelo Rectº: JOB GONÇALVES NETO	160
135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU CNPJ: 62.823.257/0135-02 e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br	Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 – Centro – CEP 17015 - 220 – Bauru/SP – Tel. (14) 3234 - 4252 ou 3223 - 2531 – Resp. pelo Rectº: LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDRÊO	50
136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO CNPJ: 62.823.257/0136-93 e-mail: e136dir@cps.sp.gov.br e136adm@cps.sp.gov.br	Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência – CEP 17605 - 440 – Tupã/SP – Tel. (14) 3496 - 1520 ou 3491 - 5393 ou 3441 - 2751 – Resp. pelo Rectº: ALESSANDRA ALVES BAREA	80
137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS CNPJ: 62.823.257/0137-74 e-mail: f137dir@cps.sp.gov.br f137adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 – 270 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5851 – 5829 / 8949 – Resp. pelo Rectº: ANDERSON TADEU DOS REIS	230
138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO CNPJ: 62.823.257/0138-55 e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br e138adm@cps.sp.gov.br	Avenida Geraldo Roquete, 135 – Jardim Paulista – CEP 15600 - 000 – Fernandópolis/SP – Tel. (17) 3462 - 3311 ou 3462 - 3030 – Resp. pelo Rectº: FABIO RODRIGO DOS SANTOS	60
139 - ETEC TTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I CNPJ: 62.823.257/0139-36 e-mail: e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br	Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925 – Jardim Petrópolis – CEP 13630 - 025 – Pirassununga/SP – Tel. (19) 3561 -2961 ou 3562 - 1315 – Resp. pelo Rectº: LARISSA FERNANDA GATES PINHEIRO DA SILVA	80
142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR CNPJ: 62.823.257/0142-31 e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Governo – Km 42 – Pouso Alegre - CEP 07859 - 340 – Franco da Rocha/SP – Tel. (11) 4811 -7130 / 5829 / 3212 / 7182 – Resp. pelo Rectº: SERGIO LUIZ GONÇALVES	120
145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA CNPJ: 62.823.257/0145-84	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância – CEP 18703 - 060 – Avaré/SP – Tel. (14) 3732-5855 / 5572 /	50

e-mail: e145dir@cps.sp.com.br e145adm@cps.sp.gov.br	6216 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL ZANDONA TEIXEIRA	
147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI CNPJ: 62.823.257/0147-46 e-mail: e147dir@cps.sp.com.br e147adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – Jardim Das Cerejeiras – CEP 12951 - 231 – Atibaia/SP – Tel. (11) 4402 - 2129 ou 4412 - 1470 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL JOSE FERREIRA MACHADO	60
148 - ETEC LINS CNPJ: 62.823.257/0148-27 e-mail: e148dir@cps.sp.com.br e148adm@cps.sp.gov.br	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin – CEP 16400 - 537 – Lins/SP – Tel. (14) 3523 - 4859 / 1217 – Resp. pelo Rectº: ALCIDES CALASTRO JUNIOR	50
149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN CNPJ: 62.823.257/0149-08 e-mail: e149adm@cps.sp.gov.br e149dir@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim – CEP 06233 - 160 – Osasco/SP – Tel.: (11) 3683 - 4309 ou 3685 - 4945 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	50
151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI CNPJ: 62.823.257/0151-22 e-mail: e151dir@cps.sp.com.br e151adm@cps.sp.gov.br	Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado – CEP 14706 - 120 – Bebedouro/SP – Tel. (17) 3343 – 9695 / 5563 – Resp. pelo Rectº: FLAVIA CAROLINA PACHECO BUSINARO	70
153 - ETEC PRAIA GRANDE CNPJ: 62.823.257/0153-94 e-mail: e153dir@cps.sp.com.br e153adm@cps.sp.gov.br	Avenida Guadalajara, 941 – Vila Guilhermina – CEP 11702 - 210 – Praia Grande/SP – Tel. (13) 3491 – 1585 / 3153 – Resp. pelo Rectº: IEDA MARIA JARDIM PRADO FERRO	110
154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA CNPJ: 62.823.257/0154-75 e-mail: e154dir@cps.sp.com.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - Campos Eliseos – CEP 01204 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3224 - 0744 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE ALVES DE SOUZA	50
155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA CNPJ: 62.823.257/0155-56 e-mail: f155dir@cps.sp.com.br f155adm@cps.sp.gov.br	Avenida Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo – CEP 08577 - 210 - Itaquaquecetuba/SP – Tel. (11) 4647 - 5226 ou 4753 - 3221 – Resp. pelo Rectº: CLAUDIA LOPES DA SILVA	50
156 - ETEC PROFª. NAIR LUCCAS RIBEIRO CNPJ: 62.823.257/0156-37 e-mail: e156dir@cps.sp.com.br e156adm@cps.sp.gov.br	Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista – CEP 19280 - 000 – Teodoro Sampaio/SP – Tel. (18) 3282 - 1682 – Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO COSTA	50
158 - ETEC DE ITANHÁEM CNPJ: 62.823.257/0158-07 e-mail: e158dir@cps.sp.com.br e158adm@cps.sp.gov.br	Avenida José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta – CEP 11740 - 000 – Itanhaém/SP – Tel. (13) 3426 - 4926 ou 3427 - 1601 – Resp. pelo Rectº: DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS	80
160 - FATEC SANTO ANDRÉ CNPJ: 62.823.257/0160-13 e-mail: f160dir@cps.sp.com.br f160adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André/SP – Tel. (11) 4437 - 2215 ou 4468 - 1295 – Resp. pelo Rectº: MARIA CRISTINA RAMOS CANHETE DOS SANTOS	60
162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR CNPJ: 62.823.257/0162-85 e-mail: e162dir@cps.sp.com.br e162adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 316 / 318 – Bananeiras – CEP 18800 - 000 – Pirajú/SP – Tel. (14) 3351 - 7602 – Resp. pelo Rectº: VANESSA DE SOUZA CESTARO	60
164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA CNPJ: 62.823.257/0164-47 e-mail: e164dir@cps.sp.com.br e164adm@cps.sp.gov.br	Avenida Anchieta, 487 – Centro – CEP 19970 - 000 – Palmital/SP – Tel. (18) 3351 - 3753 / 2563 – Resp. pelo Rectº: MARIA LUZIA ANDREAZZI RESSUTI	50
165 - ETEC ARAÇATUBA CNPJ: 62.823.257/0165-28 e-mail: e165dir@cps.sp.com.br e165adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba/SP – Tel. (18) 3625 - 8677 ou 3622 - 0170 – Resp. pelo Rectº: LUCIANE EUFRAZINO FERNANDES OLIVEIRA	50

166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA CNPJ: 62.823.257/0166-09 e-mail: e166dir@cps.sp.com.br e166adm@cps.sp.gov.br	Rua Guarani, 735 – Vila Conceição – CEP 09991 - 060 – Diadema/SP – Tel. (11) 4056 - 1302 ou 4044 - 6431 – Resp. pelo Rectº: TATIANE NASCIMENTO DE LIMA	110
167 - FATEC GUARULHOS CNPJ: 62.823.257/0167-90 e-mail: f167dir@cps.sp.com.br f167adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos/SP – Tel. (11) 2229 - 0392 / 0393 – Resp. pelo Rectº: MARIA JOSE ANDRADE OLIVEIRA DE AGUILAR	50
168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO CNPJ: 62.823.257/0168-70 e-mail: f168dir@cps.sp.com.br f168adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul/SP – Tel. (11) 4232 - 9552 / 2041 – Resp. pelo Rectº: MARCIA GORETE DA SILVA	130
169 - ETEC ITAQUERA CNPJ: 62.823.257/0169-51 e-mail: e169dir@cps.sp.com.br e169adm@cps.sp.gov.br	Rua Virginia Ferni, 400 – Cj. Hab. José Bonifácio COHAB 002 – CEP 08253 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2521 - 8188 ou 2254 - 7627 - Resp. pelo Rectº: ALEXANDRA DE JESUS TADEU	60
170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS CNPJ: 62.823.257/0170-95 e-mail: e170dir@cps.sp.com.br e170adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João - CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 4679 - 6145 ou 4675 - 4545 - Resp. pelo Rectº: LUCIMEIRE SILVA DE CARVALHO	50
171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO CNPJ: 62.823.257/0171-76 e-mail: f171dir@cps.sp.com.br f171adm@cps.sp.gov.br	Rua Vicente Leporace, 2630 – Jardim Trianon – CEP 15703 - 116 – Jales/SP – Tel. (17) 3621 - 6911 ou 3632 - 2239 – Resp. pelo Rectº: SANDRA CRISTINA PEDRINI MARTINO	50
172 - ETEC SAPOPEMBA CNPJ: 62.823.257/0172-57 e-mail: e172dir@cps.sp.gov.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - Fazenda Da Juta – CEP 03977 - 408 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2019 - 1519 / 1533 – Resp. pelo Rectº: DIONE ANDRELINO SOARES	80
174 - FATEC CAPÃO BONITO CNPJ: 62.823.257/0174-19 e-mail: f174dir@cps.sp.com.br f174adm@cps.sp.gov.br	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 755 – Capão Bonito/SP – Tel. (15) 3542 - 2654 / 2634 – Resp. pelo Rectº: EDVAL VANTROBA	50
176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO CNPJ: 62.823.257/0176-80 e-mail: f176dir@cps.sp.com.br f176adm@cps.sp.gov.br	Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio – CEP 14170 - 120 – Sertãozinho/SP – Tel.: (16) 3942 - 5806 ou 98825 - 0230 – Resp. pelo Rectº: ROSAURA DE MORAES OLIVEIRO	50
177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO CNPJ: 62.823.257/0177-61 e-mail: f177dir@cps.sp.com.br f177adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba/SP – Tel. (18) 3625 – 9914 / 9917 – Resp. pelo Rectº: SANDRA MARCIA FARIA RILLO	50
178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO CNPJ: 62.823.257/0178-42 e-mail: f178dir@cps.sp.com.br f178adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 1211 - Parque Das Indústrias – CEP 13309 - 640 – Itú/SP – Tel. (11) 4013 - 1872 ou 4025 - 4593 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO BARBIERI	80
179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL CNPJ: 62.823.257/0179-23 e-mail: e179dir@cps.sp.com.br e179adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - Jardim São José – CEP 13880 - 000 – Vargem Grande do Sul/SP – Tel. (19) 3643-1364 ou 3641-8442 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO H GIMENES	50
180 - ETEC ARTES CNPJ: 62.823.257/0180-67 e-mail: e180dir@cps.sp.com.br e180adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - PRÉDIO II – CEP 02030 - 100 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2089 – 0740 / 0741 – Resp. pelo Rectº: PATRICIA FERREIRA	50
181 - ETEC CUBATÃO CNPJ: 62.823.257/0181-48	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto – CEP 11510 - 160 – Cubatão / SP – Tel. (13) 3375 - 2175 ou 3372 - 8976 –	80

e-mail: e181dir@cps.sp.com.br e181adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: ALEXANDRE DE MORAIS GROSS	
182 - FATEC CATANDUVA CNPJ: 62.823.257/0182-29 e-mail: f182dir@cps.sp.com.br f182adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 898 – Centro – CEP 15800 - 020 – Catanduva/SP – Tel.: (17) 3524 - 7211 / 7186 ou 3523 - 6715 – Resp. pelo Rectº: TAIS MORSELLI SOARES	50
183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA CNPJ: 62.823.257/0183-00 e-mail: f183dir@cps.sp.com.br f183adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista/SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001 – Resp. pelo Rectº: ROSANGELA SOARES DE FREITAS	50
184 - FATEC MOGI DAS CRUZES CNPJ: 62.823.257/0184-90 e-mail: f184dir@cps.sp.com.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Mogilar – CEP 08773 - 600 – Mogi das Cruzes/SP – Tel. (11) 4699-2799 / 3173 / 3178 – Resp. pelo Rectº: MONICA ANNIELE NAGATA DO VAU	50
185 - ETEC VILA FORMOSA CNPJ: 62.823.257/0185-71 e-mail: e185dir@cps.sp.com.br e185adm@cps.sp.gov.br	Rua Bactória, 38 – Jardim Vila Formosa – CEP 03472 - 100 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2211 - 6485 – Resp. pelo Rectº: LAADE ANTONIO DA SILVA	60
186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA CNPJ: 62.823.257/0186-52 e-mail: e186dir@cps.sp.com.br e186adm@cps.sp.gov.br	Avenida Waldemar Tietz, 1477 – Artur Alvim – CEP 03589 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2217 - 1409 / 1547 – Resp. pelo Rectº: JULIANA GODINHO DE SOUZA	100
187 - ETEC PROFª. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA CNPJ: 62.823.257/0187-33 e-mail: e187dir@cps.sp.com.br e187adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernão Dias Falcão, 196 – Centro – CEP 06501 - 120 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4154 – 7142 / 7185 – Resp. pelo Rectº: SILNEI SANTOS	200
188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 62.823.257/0188-14 e-mail: e188dir@cps.sp.com.br e188adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião/SP – Tel. (12) 3892 - 5743 / 2577 / 1424 – Resp. pelo Rectº: FELIPE CONTINI	50
189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 62.823.257/0189-03 e-mail: f189dir@cps.sp.com.br f189adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião/SP – Tel. (12) 3892 – 3015 / 5767 – Resp. pelo Rectº: GISELE GOMES DE ARAGÃO	50
190 - ETEC SUZANO CNPJ: 62.823.257/0190-39 e-mail: e190dir@cps.sp.com.br e190adm@cps.sp.gov.br	Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês – CEP 08615 - 110 – Suzano/SP – Tel. (11) 4748 - 1732 ou 4747 - 3168 ou 4742 - 9759 – Resp. pelo Rectº: JÉSSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA	50
191 - ETEC GINO REZAGHI CNPJ: 62.823.257/0191-10 e-mail: e191dir@cps.sp.com.br e191adm@cps.sp.gov.br	Avenida Arujá, 175 – Colina Mª Luiza – CEP 07787 - 530 – Cajamar/SP – Tel. (11) 4447 - 3600 / 3326 / 3585 – Resp. pelo Rectº: ANDRÉA LEMI SOUZA	50
192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA CNPJ: 62.823.257/0192-09 e-mail: f192adm@cps.sp.gov.br f192dir@cps.sp.gov.br	Estrada Mário Covas Jr, Km I - Vila Guararapes – CEP 16403 - 025 – Lins/SP – Tel. (14) 3523 - 7745 ou 3532-5182 ou 3522-4853 – Resp. pelo Rectº: PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO	60
193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO CNPJ: 62.823.257/0193-81 e-mail: e193dir@cps.sp.com.br e193adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor João Conceição, 350 – Bairro Paulista – CEP 13401 - 080 – Piracicaba/SP – Tel. (19) 3433 - 8541 ou 3422-3293 – Resp. pelo Rectº: MARILENE DA SILVA	50
194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO CNPJ: 62.823.257/0194-62 e-mail: e194dir@cps.sp.com.br	Praça Cel. José Lopes, 387 – Centro – CEP 11310 - 020 – São Vicente/SP – Tel. (13) 3467 - 7153 / 2955 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO MENDES MARFORI	70

e194adm@cps.sp.gov.br		
195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS CNPJ: 62.823.257/0195-43 e-mail: e195dir@cps.sp.com.br e195adm@cps.sp.gov.br	Avenida Salmão, 570 – Parque Residencial Aquáriu – CEP 12246 - 260 – São José dos Campos/SP – Tel. (12) 3941 - 1571 ou 3942 – 4571 / 7806 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA	60
196 - FATEC BAURU CNPJ: 62.823.257/0196-24 e-mail: f196dir@cps.sp.com.br f196adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro – CEP 17015 - 171 – Bauru/SP – Tel. (14) 3223 - 2083 ou 3214 - 3418 – Resp. pelo Rectº: ANA CRISTINA MAURICIO FERREIRA	50
197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR CNPJ: 62.823.257/0197-05 e-mail: e197dir@cps.sp.com.br e197adm@cps.sp.gov.br	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – Bairro Vila Votocel – CEP 18115 - 350 – Votorantim/SP – Tel. (15) 3242 - 6636 / 4168 / 3574 – Resp. pelo Rectº: TATIANE CORTE CARDOSO	50
198 - ETEC DE MONTE MOR CNPJ: 62.823.257/0198-96 e-mail: e198dir@cps.sp.com.br e198adm@cps.sp.gov.br	Avenida Benedito Lazaro Vieira, s/nº – Sítio Santo Antonio - B. Aterrado – CEP 13190 - 000 – Monte Mor/SP – Tel. (19) 3879 - 6515 / 6518 ou 3889 - 2100 – Resp. pelo Rectº: JOSETE LIMA DA SILVA	50
199 - ETEC CIDADE TIRADENTES CNPJ: 62.823.257/0199-77 e-mail: e199dir@cps.sp.com.br e199adm@cps.sp.gov.br	Rua Igarapé Água Azul, 70 – Cidade Tiradentes – CEP 08485 - 310 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2516 – 6965 / 6966 ou 3987 - 9572 – Resp. pelo Rectº: ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS	80
200 - ETEC TAKASHI MORITA CNPJ: 62.823.257/0200-45 e-mail: e200dir@cps.sp.com.br e200adm@cps.sp.gov.br	Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro – CEP 04754 - 010 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5524 – 7099 / 7104 ou 5521 - 0636 – Resp. pelo Rectº: MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ	50
201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA CNPJ: 62.823.257/0201-26 e-mail: e201dir@cps.sp.com.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº - Botujuru – CEP 13238 - 470 – Campo Limpo Paulista / SP – Tel. (11) 4812 - 2966 ou 4039 - 5122 - Resp. pelo Rectº: ANDRESSA CIOCCA	50
202 - ETEC PROF. JADYR SALLES CNPJ: 62.823.257/0202-07 e-mail: e202dir@cps.sp.com.br e202adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 – Centro – CEP 13660 - 000 – Porto Ferreira/SP – Tel. (19) 3589 - 1732 ou 3581 - 1201 – Resp. pelo Rectº: GUSTAVO LOURENÇO SECHERINI	50
203 - ETEC DE PIEDADE CNPJ: 62.823.257/0203-98 e-mail: e203dir@cps.sp.com.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 – B. Paulas E Mendes – CEP 18170 - 000 – Piedade / SP – Tel. (15) 3244 - 4570 / 1457 / 1367 – Resp. pelo Rectº: FERNANDA BATISTA LEMES VIEIRA	50
204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI CNPJ: 62.823.257/0204-79 e-mail: f204dir@cps.sp.com.br f204adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei João, 59 – Ipiranga – CEP 04280 - 130 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5061 - 0298 / 5462 – Resp. pelo Rectº: SANDRO LUIZ MACCHIA	60
205 - ETEC HELIÓPOLIS CNPJ: 62.823.257/0205-50 e-mail: e205dir@cps.sp.gov.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estrada das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – CEP 04232 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2083 - 2727 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO	110
206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA CNPJ: 62.823.257/0206-30 e-mail: e206dir@cps.sp.com.br e206adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II – CEP 13848 - 114 – Mogi Guaçu – Tel. (19) 3831 - 2890 / 1131 – Resp. pelo Rectº: GIOVANA DE MELO OLIVEIRA CASTRO	50
207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS CNPJ: 62.823.257/0207-11 e-mail: e207dir@cps.sp.com.br e207adm@cps.sp.gov.br	Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio – CEP 03385 - 160 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2301 - 1058 ou 3794 - 2300 – Resp. pelo Rectº: ROBSON MENDES DE MELO	50
209 - FATEC PE. DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL CNPJ: 62.823.257/0209-83	Avenida Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial – CEP 06401 - 136 – Barueri/SP – Tel. (11) 4198 - 3121	60

e-mail: f209dir@cps.sp.com.br f209adm@cps.sp.gov.br	/ 3086 / 3096 / 3268 – Resp. pelo Rectº: WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	
210 - ETEC DE POÁ CNPJ: 62.823.257/0210-17 e-mail: e210dir@cps.sp.com.br e210adm@cps.sp.gov.br	Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Açoreana – CEP 08557 - 000 – Poá/SP – Tel. (11) 4636 - 8085 / 7993 / 8289 – Resp. pelo Rectº: MANOELA SOUSA RAMOS	50
211 - ETEC DA ZONA LESTE CNPJ: 62.823.257/0211-06 e-mail: e211dir@cps.sp.com.br e211adm@cps.sp.com.br	Avenida Águia de Haia, 2633 - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685 - 000 - SP/SP – Tel. (11) 2045 - 4016 – Resp. pelo Rectº: PATRICK MORENO DA SILVA	50
212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA CNPJ: 62.823.257/0212-89 e-mail: e212dir@cps.sp.com.br e212adm@cps.sp.gov.br	Avenida Coronel Junqueira, 640 – Vila Patti – CEP 14960 - 000 – Novo Horizonte/SP – Tel. (17) 3542 - 1182 / 7809 ou 3543 - 4000 – Resp. pelo Rectº: REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN	180
213 - ETEC DE CARAGUATATUBA CNPJ: 62.823.257/0213-60 e-mail: e213dir@cps.sp.com.br e213adm@cps.sp.gov.br	Avenida Rio Grande do Norte, 480 – Bairro Indaiá – CEP 11665 – 310 – Caraguatatuba / SP – Tel. (12) 3888 – 3661 / 1387 ou 9763 - 0805 ou 9570 - 3608 – Resp. pelo Rectº: JOSE HENRIQUE ARAUJO	50
214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO CNPJ: 62.823.257/0214-40 e-mail: e214dir@cps.sp.com.br e214adm@cps.sp.gov.br	Rua José Corrêa Filho, 750 - Jardim Boa Vista - CEP 14150 - 000 – Serrana/SP – Tel. (16) 3987 - 4964 / 5500 – Resp. pelo Rectº: THAISA MARIA FERNANDES SILVA PEDRASSI	80
215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI CNPJ: 62.823.257/0215-21 e-mail: e215dir@cps.sp.com.br e215adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim José, 227 – Centro – CEP 13860 - 000 – Aguai/SP – Tel. (19) 3652 - 6204 / 6016 – Resp. pelo Rectº: ROSEANE CRISTINA DERCELLO MOUSSESIAN	50
216 - FATEC PREF. HIRANT SANAZAR CNPJ: 62.823.257/0216-02 e-mail: f216dir@cps.sp.com.br f216adm@cps.sp.gov.br	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco/SP – Tel.: (11) 3603 - 9910 ou 7648 - 9740 – Resp. pelo Rectº: JUAREZ DOS SANTOS	50
217 - FATEC LUIGI PAPAIZ CNPJ: 62.823.257/0217-93 e-mail: f217dir@cps.sp.com.br f217adm@cps.sp.gov.br	Avenida Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário – CEP 09931 - 390 - Diadema/SP – Tel. (11) 4092 - 2328 ou 4092 - 2471 – Resp. pelo Rectº: FRANCIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	70
219 - ETEC SANTA ISABEL CNPJ: 62.823.257/0219-55 e-mail: e219dir@cps.sp.com.br e219adm@cps.sp.gov.br	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 De Maio – CEP 07500 - 000 – Santa Isabel/SP – Tel. (11) 4656 – 4588 / 6227 / 6229 – Resp. pelo Rectº: FÁBIO DA COSTA ALVES	50
220 - ETEC PARQUE BELEM CNPJ: 62.823.257/0220-99 e-mail: e220dir@cps.sp.gov.br e220adm@cps.sp.gov.br	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – CEP 03077 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2292 - 0742 ou 2291 - 9293 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO MARTINS PEREIRA	50
221 - ETEC JARDIM ÂNGELA CNPJ: 62.823.257/0221-70 e-mail: e221dir@cps.sp.com.br e221adm@cps.sp.gov.br	Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela – CEP 04941 - 175 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5833 – 0943 / 0861 ou 8221 - 9420 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA ANGÉLICA FRANCISCO	80
222 - ETEC DE COTIA CNPJ: 62.823.257/0222-50 e-mail: e222dir@cps.sp.com.br e222adm@cps.sp.gov.br	Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura – CEP 06717 - 235 – Cotia/SP – Tel. (11) 4148 - 2099 ou 4614 - 3093 – Resp. pelo Rectº: EMERSON RISSI	80
223 - ETEC CEPAM CNPJ: 62.823.257/0223-31 e-mail: e223dir@cps.sp.com.br e223adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. Lineu Prestes, 913 – Butantã - CEP 05508 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3324 – 7541 / 7548 ou 3811 - 0384 – Resp. pelo Rectº: ANDERSON GONÇALVES DE BRITO	50

224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO CNPJ: 62.823.257/0224-12 e-mail: e224dir@cps.sp.com.br e224adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi – CEP 05712 - 040 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3501 - 4994 ou 3507 - 7491 – Resp. pelo Rectº: MARCELO D DO NASCIMENTO	50
225 - ETEC RAPOSO TAVARES CNPJ: 62.823.257/0225-01 e-mail: e225dir@cps.sp.com.br e225adm@cps.sp.gov.br	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB Raposo Tavares – CEP 05574 - 450 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3782-5782 / 5529 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO	50
226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO CNPJ: 62.823.257/0226-84 e-mail: e226dir@cps.sp.com.br e226adm@cps.sp.gov.br	Rua Presidente Vargas, 202 - Vila Caiúba (Perus) – CEP 05207 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3917 - 8751 / 8263 – Resp. pelo Rectº: AKIYO TAMURA MELLO FREIRE	50
227 - ETEC SÃO MATEUS CNPJ: 62.823.257/0227-65 e-mail: e227dir@cps.sp.com.br e227adm@cps.sp.gov.br	Rua Soledade de Minas, 87 - Jardim São Cristóvão – CEP 03930 - 070 – SÃO PAULO /SP – Tel. (11) 2721 – 5111 / 5536 – Resp. pelo Rectº: MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	50
228 - ETEC JARAGUÁ CNPJ: 62.823.257/0228-46 e-mail: e228dir@cps.sp.com.br e228adm@cps.sp.gov.br	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá – CEP 02998 - 060 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3941 - 7242 / 8319 – Resp. pelo Rectº: CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA	60
229 - ETEC PAULISTANO CNPJ: 62.823.257/0229-27 e-mail: e229dir@cps.sp.com.br e229adm@cps.sp.gov.br	Avenida Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano – CEP 02810 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3979 – 1120 / 1061 – Resp. pelo Rectº: ANTÔNIO CARLOS MULLER	50
230 - ETEC UIRAPURU CNPJ: 62.823.257/0230-60 e-mail: e230dir@cps.sp.com.br e230adm@cps.sp.gov.br	Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII – CEP 05570 - 030 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3782 – 5376 / 4837 – Resp. pelo Rectº: GETÚLIO GRACIANO DE SOUSA	50
231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO CNPJ: 62.823.257/0231-41 e-mail: e231dir@cps.sp.com.br e231adm@cps.sp.gov.br	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém – CEP 07909 - 065 – Francisco Morato/SP – Tel. (11) 4488 - 2192 ou 4489 – 4964 / 4875 – Resp. pelo Rectº: JAIR NERES DE SOUZA	50
232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR CNPJ: 62.823.257/0232-22 e-mail: e232dir@cps.sp.com.br e232adm@cps.sp.gov.br	Rua José Piton, 165 – Vila Rodrigues – CEP 15400 - 000 – Olímpia/SP – Tel. (17) 3279 - 9400 / 9403 – Resp. pelo Rectº: ALINE FERREIRA CAMPOS	50
233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº CNPJ: 62.823.257/0233-03 e-mail: e233dir@cps.sp.gov.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara – CEP 14500 - 000 – Ituverava/SP – Tel. (16) 3839 – 0853 / 3482 – Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES	50
234 - ETEC DE NOVA ODESSA – FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA CNPJ: 62.823.257/0234-94 e-mail: e234dir@cps.sp.com.br e234adm@cps.sp.gov.br	Avenida São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada – CEP 13382 - 460 – Nova Odessa/SP – Tel. (19) 3476 - 5074 ou 3498 - 1709 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE APARECIDA TORRES	60
235 - ETEC DE MAIRINQUE CNPJ: 62.823.257/0235-75 e-mail: e235dir@cps.sp.com.br e235adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – Centro – CEP 18120 - 000 - Mairinque/SP – Tel. (11) 4718 - 3053 / 2572 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA GABRIELE DE LIMA FERREIRA	70
236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA CNPJ: 62.823.257/0236-56 e-mail: e236dir@cps.sp.com.br e236adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - Jardim Holiday – CEP 13520 - 000 - São Pedro/SP – Tel. (19) 3481 - 5132 / 1550 – Resp. pelo Rectº: ARNALDO PEREIRA DE FREITAS	50
237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO CNPJ: 62.823.257/0237-37	Rua Albina Pedreschi, 365 – Resªl. Luiz Gonzaga – CEP 14270 - 000 - Santa Rosa do Viterbo/SP – Tel. (16) 3954	50

e-mail: e237dir@cps.sp.com.br e237adm@cps.sp.gov.br	- 4116 / 4119 / 1832 – Resp. pelo Rectº: CLAUDIO AFONSO PIRES	
238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA CNPJ: 62.823.257/0238-18 e-mail: e238dir@cps.sp.com.br e238adm@cps.sp.gov.br	Avenida Feliciano Correia, s/nº - Jardim Satélite- Santo Amaro – CEP 04815 - 240 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5667 - 3971 / 3 – WT (11) 99430 - 8794 – Resp. pelo Rectº: EUGENIO PARO NETO	60
239 - ETEC REGISTRO CNPJ: 62.823.257/0239-07 e-mail: e239dir@cps.sp.com.br e239adm@cps.sp.gov.br	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vila Tupy – CEP 11900 - 000 – Registro/SP – Tel. (13) 3822 - 6014 / 5917 – Resp. pelo Rectº: KLEBER DE MORAIS LEMOS	60
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNICIO DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0240-32 e-mail: e240dir@cps.sp.com.br e240adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Eptácio Santiago, 199 – Centro – CEP 12600 - 530 - Lorena/SP – Tel. (12) 3157 - 8787 / 8894 – Resp. pelo Rectº: MAÍRA PAOLA DINIZ AMORIM OLIVEIRA	50
241 - ETEC DE EMBÚ CNPJ: 62.823.257/0241-13 e-mail: e241dir@cps.sp.com.br e241adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Ind ^{al} Ramos De Freitas – CEP 06816 - 000 – Embu/SP – Tel. (11) 4778 - 1168 / 1178 – Resp. pelo Rectº: DIEGO FERREIRA FELIX	200
242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO CNPJ: 62.823.257/0242-02 e-mail: e242dir@cps.sp.com.br e242adm@cps.sp.gov.br	Rua Pedro Rissatto, 30 – Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 - Osasco/SP – Tel. (11) 3602 - 5327 / 5441 – Resp. pelo Rectº: LUCILIA MONTEMAGNI	50
243 - ETEC DE ITARARÉ CNPJ: 62.823.257/0243-85 e-mail: e243dir@cps.sp.com.br e243adm@cps.sp.gov.br	Rua Campos Salles, 1320 – Centro – CEP 18460 - 000 - Itararé/SP – Tel. (15) 3531 - 2770 / 3532 – 5194 / 5707 – Resp. pelo Rectº: KARINA RAMOS BATISTA SOUZA	50
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO CNPJ: 62.823.257/0244-66 e-mail: e244dir@cps.sp.com.br e244adm@cps.sp.gov.br	Avenida Lázaro Brígido Dutra, 2000 - Jardim Itamaraty – CEP 18682 - 335 – Lençõis Paulista/SP – Tel. (14) 3264 – 4457 / 4459 – Resp. pelo Rectº: MARIA GENEBRA LEITE CINTRA	50
245 - ETEC ANTÔNIO FURLAN CNPJ: 62.823.257/0245-47 e-mail: e245dir@cps.sp.com.br e245adm@cps.sp.gov.br	Avenida João Batista Soares, 440 - Centro – CEP 06401 - 135 - Barueri/SP – Tel. (11) 4163 - 4655 / 4684 – Resp. pelo Rectº: ELIONAI ROSA DOS SANTOS	50
246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA CNPJ: 62.823.257/0246-28 e-mail: e246dir@cps.sp.com.br e246adm@cps.sp.gov.br	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili – CEP 18530 - 000 - Tietê/SP – Tel. (15) 3285 - 2219 ou 3282 - 8840 – Resp. pelo Rectº: JULIANA DE CARVALHO PINTO NICOLOSI	100
247 - ETEC DO MANDAQUI CNPJ: 62.823.257/0247-09 e-mail: e247dir@cps.sp.com.br e247adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui – CEP 02406-040 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2973 - 8755 ou 2283 - 6603 – Resp. pelo Rectº: MARCOS ANTONIO TEPEDINO	100
248 - ETEC DE CERQUILHO CNPJ: 62.823.257/0248-90 e-mail: e248adm@cps.sp.gov.br e248dir@cps.sp.gov.br	Rua Ver. Mario Pilon, 1001 -Jardim São Francisco – CEP 18520 - 000 – Cerquilha/SP – Tel. (15) 3384 – 3778 / 4743 – Resp. pelo Rectº: MARIA CECILIA RINALDI TAVARES	60
249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA CNPJ: 62.823.257/0249-70 e-mail: e249dir@cps.sp.com.br e249adm@cps.sp.gov.br	Rua Cambará, 866 - Jardim Aracaré – CEP 08574 - 150 Itaquaquecetuba/SP – Tel.: (11) 4642 - 5544 / 2609 / 3011 – Resp. pelo Rectº: REGINA E. PASSOS DE FRANÇA	50
250 - FATEC VICTOR CIVITA CNPJ: 62.823.257/0250-04 e-mail: f250dir@cps.sp.com.br f250adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé – CEP 03401 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2093 - 9053 ou 2293 - 1220 – Resp. pelo Rectº: DEISE CRISTINA SILVA NERES	50

251 - FATEC DE TAUBATÉ CNPJ: 62.823.257/0251-95 e-mail: f251dir@cps.sp.com.br f251adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José – CEP 12070 - 610 - Taubaté/SP – Tel. (12) 3602 – 2708 / 2709 – Resp. pelo Rectº: ROBSON ANCHIETA CORREIA	50
252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO CNPJ: 62.823.257/0252-76 e-mail: e252dir@cps.sp.com.br e252adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus – CEP 19015 - 030 – Presidente Prudente/SP – Tel. (18) 3223 – 6239 / 2067 / 6839 – Resp. pelo Rectº: LEANDRO ROGÉRIO DIAS	50
253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO CNPJ: 62.823.257/0253-57 e-mail: e253dir@cps.sp.com.br e253adm@cps.sp.gov.br	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 80 – Cidade Monções – CEP 04576 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 5103 - 2085 – Resp. pelo Rectº: VANDERLEI GARCIA CAMPOS	60
254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA CNPJ: 62.823.257/0254-38 e-mail: e254dir@cps.sp.com.br e254adm@cps.sp.gov.br	Rua Ambrósia do México, 180 – Jardim Cidade Pirituba – CEP 02945 - 040 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3972 - 0199 / 0339 – Resp. pelo Rectº: ROGERIO BARBOSA DA SILVA	50
255 - ETEC ALCIDES CESTARI CNPJ: 62.823.257/0255-19 e-mail: e255dir@cps.sp.com.br e255adm@cps.sp.gov.br	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso – CEP 15910 - 000 – Monte Alto/SP – Tel. (16) 3241 – 0834 / 0835 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO FREDI	50
256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL CNPJ: 62.823.257/0256-08 e-mail: e256dir@cps.sp.com.br e256adm@cps.sp.gov.br	Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso – CEP 14840 - 000 – Guariba/SP – Tel. (16) 3251 – 1277 / 4154 / 4063 – Resp. pelo Rectº: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VILA	50
257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE CNPJ: 62.823.257/0257-80 e-mail: f257dir@cps.sp.com.br f257adm@cps.sp.gov.br	Avenida Miguel Ignácio Curi, 360 – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2056 – 4245 / 4347 – Resp. pelo Rectº: BRUNO NUNES DA SILVA	60
258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA CNPJ: 62.823.257/0258-61 e-mail: f258dir@cps.sp.com.br f258adm@cps.sp.gov.br	Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria – CEP 12328 - 070 - Jacarei/SP – Tel. (12) 3953 - 7926 – Resp. pelo Rectº: WILLIAM RIBEIRO FONSECA	50
259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA CNPJ: 62.823.257/0259-42 e-mail: f259dir@cps.sp.com.br f259adm@cps.sp.gov.br	Avenida Fundação Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial – CEP 17580 - 000 - Pompéia/SP – Tel. (14) 3452 - 1294 – Resp. pelo Rectº: CARLOS ANDRE CAMARGO OLIVEIRA	60
260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA CNPJ: 62.823.257/0260-86 e-mail: e260dir@cps.sp.com.br e260adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Couto de Magalhães, 145 - Santa Ifigênia – CEP 01212 – 030 - São Paulo/SP – Tel. (11) 3324 – 4106 / 4108 / 4033 – Resp. pelo Rectº: LUCINÉIA SILVA	50
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES CNPJ: 62.823.257/0261-67 e-mail: e261dir@cps.sp.com.br e261adm@cps.sp.gov.br	Rua Moisés Nalesso, 2888 - Vila São Gonçalo - CEP 18206 - 650 - Itapetininga/SP – Tel. (15) 3271 – 1216 / 7453 / 7548 – Resp. pelo Rectº: JOSE ADENILSON FERREIRA	200
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0262-48 e-mail: e262dir@cps.sp.com.br e262adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tenente Marques, s/nº - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba/SP – Tel. (11) 4156 – 1435 / 1006 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO DO NASCIMENTO CARVALHO	50
263 - ETEC DE IBATÉ CNPJ: 62.823.257/0263-29 e-mail: e263dir@cps.sp.com.br e263adm@cps.sp.gov.br	Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro – CEP 14815 - 000 - Ibaté/SP – Tel. (16) 3343 – 5162 / 5237 / 2113 – Resp. pelo Rectº: TATIANE SOUZA REZENDE	50

264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO CNPJ: 62.823.257/0264-00 e-mail: e264dir@cps.sp.com.br e264adm@cps.sp.gov.br	Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada Do Alto – CEP 18025 - 805 - Sorocaba/SP – Tel. (15) 3211 – 0827 / 0987 – Resp. pelo Rectº: ALINE GAETE SEWAYBRICKER CAMARGO	70
265 - FATEC DE SÃO ROQUE CNPJ: 62.823.257/0265-90 e-mail: f265dir@cps.sp.com.br f265adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro – CEP 18130 - 070 – São Roque/SP – Tel. (11) 4712 – 3229 / 1926 / 8418 – Resp. pelo Rectº: OTÁVIO JORGE DE MORAES JÚNIOR	50
266 - ETEC DE PERUÍBE CNPJ: 62.823.257/0266-71 e-mail: e266dir@cps.sp.com.br e266adm@cps.sp.gov.br	Rua Allan Kardec, 1695 - Baln. Três Marias – CEP 11750 - 000 - Peruíbe/SP – Tel. (13) 3453 – 3584 / 5459 ou 3455 - 9712 – Resp. pelo Rectº: TÂMARA MASALA SANTOS	60
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART CNPJ: 62.823.257/0267-52 e-mail: e267dir@cps.sp.com.br e267adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02181 - 200 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2631 – 6584 / 6596 – Resp. pelo Rectº: VERA LUCIA DOS SANTOS	50
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN CNPJ: 62.823.257/0268-33 e-mail: e268dir@cps.sp.com.br e268adm@cps.sp.gov.br	Rua Elton Silva, 140 – Centro – CEP 06600 - 025 - Jandira/SP – Tel. (11) 4707 - 1542 ou 4789 - 4436 – Resp. pelo Rectº: FABIANA HELENA SOUZA OLIVEIRA	60
269 - FATEC DE SÃO CARLOS CNPJ: 62.823.257/0269-14 e-mail: f269dir@cps.sp.com.br f269adm@cps.sp.gov.br	Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasília – CEP 13566 - 770 – São Carlos/SP – Tel. (16) 3307 - 7545 – Resp. pelo Rectº: RENATO REIS ALVES	50
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ CNPJ: 62.823.257/0271-39 e-mail: e271dir@cps.sp.com.br e271adm@cps.sp.gov.br	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta – CEP 07600 - 000 - Mairiporã/SP – Tel. (11) 4486 – 2532 / 3099 – Resp. pelo Rectº: FRANCISCA JOYCIARA DELPRAT SOUSA	50
272 - FATEC SEBRAE CNPJ: 62.823.257/0272-10 e-mail: f272dir@cps.sp.gov.br f272adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos – CEP 01216 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3331 - 1199 – Resp. pelo Rectº: BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	50
273 - ETEC SEBRAE CNPJ: 62.823.257/0273-09 e-mail: e273dir@cps.sp.com.br e273adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – CEP 01216 - 000 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3224 - 1260 – Resp. pelo Rectº: THAIS DE ALMEIDA SILVA	50
274 - ETEC PROFª. LUIZA Mª. MACHADO CNPJ: 62.823.257/0274-81 e-mail: e274dir@cps.sp.com.br e274adm@cps.sp.gov.br	Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial – CEP 07400 - 820 - Arujá/SP – Tel. (11) 4653 – 3378 / 2117 ou 4651 - 0285 – Resp. pelo Rectº: MARIA SILVANA PEREIRA LIMA	50
275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES CNPJ: 62.823.257/0275-62 e-mail: f275dir@cps.sp.gov.br f275adm@cps.sp.gov.br	Avenida Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário – CEP 19806 - 900 - Assis/SP – Tel. (18) 3324 - 1607 – Resp. pelo Rectº: AMANDA NOGUEIRA	50
276 - FATEC DE CAMPINAS CNPJ: 62.823.257/0276-43 e-mail: f276dir@cps.sp.com.br f276adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cônego Antônio Roccato, 593 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 - Campinas/SP – Tel. (19) 3216 – 6474 / 6472 – Resp. pelo Rectº: JÉSSICA CINTHIA SILVA	50
277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ: 62.823.257/0277-24 e-mail: e277dir@cps.sp.com.br e277adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cons. Antônio Prado, s/nº - Jardim São Francisco – CEP 15775 - 000 – Santa Fé do Sul/SP – Tel. (17) 3641 - 1232 ou 3631 - 6564 – Resp. pelo Rectº: MATEUS MONTANARI ESCATOLIM	100
278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO CNPJ: 62.823.257/0278-05	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - Jardim Bela Vista – CEP 13974 - 080 – Itapira/SP – Tel. (19) 3843 – 7537 /	50

e-mail: f278dir@cps.sp.com.br f278adm@cps.sp.gov.br	1996 ou 3863 - 5210 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA FERNANDES TEIXEIRA	
279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO CNPJ: 62.823.257/0279-96 e-mail: e279dir@cps.sp.com.br e279adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Laranjeiras – CEP 07744 - 420 - Caieiras/SP – Tel. (11) 4605 - 2260 / 4899 - 3941 / 3426 - 2888 – Resp. pelo Rectº: RAQUEL PASTRO DE MORAES	50
280 - FATEC JORGE C. SABBAG CNPJ: 62.823.257/0280-20 e-mail: f280dir@cps.sp.com.br f280adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro – CEP 14701 - 120 - Bebedouro/SP – Tel. (17) 3343 – 5395 / 5397 – Resp. pelo Rectº: ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ	50
281 - ETEC DE APIAÍ CNPJ: 62.823.257/0281-00 e-mail: e281dir@cps.sp.com.br e281adm@cps.sp.gov.br	Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – Centro – CEP 18320 - 000 - Apiaí/SP – Tel. (15) 3552 – 1530 / 1670 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO RODRIGO FERREIRA	50
282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA CNPJ: 62.823.257/0282-91 e-mail: e282dir@cps.sp.com.br e282adm@cps.sp.gov.br	Avenida Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte – CEP 09450 - 000 – Rio Grande da Serra/SP – Tel. (11) 4826 – 8332 / 8325 – Resp. pelo Rectº: ALESSANDRA CARDOSO AMORIM	70
283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA CNPJ: 62.823.257/0283-72 e-mail: f283dir@cps.sp.gov.br f283adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tenente Marques, 5.136 - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba/SP – Tel. (11) 2424 - 2727 – Resp. pelo Rectº: LEILANE MELO DE SOUZA	50
284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 62.823.257/0284-53 e-mail: f284dir@cps.sp.gov.br f284adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pio XII, 1255 - Vila Virgínia – CEP 14030 - 250 – Ribeirão Preto/SP – Tel. (16) 3919-2320 / 1871 ou 3942-5806 – Resp. pelo Rectº: JEFERSON ALBERTO TROVÓ SILVA	50
285 - ETEC ITAQUERA II CNPJ: 62.823.257/0285-34 e-mail: e285dir@cps.sp.gov.br e285adm@cps.sp.gov.br	Avenida Miguel Inácio Curi, s/nº – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo/SP – Tel. (11) 2056 - 5142 / 5148 – Resp. pelo Rectº: SUEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	50
286 - FATEC Mª EUNICE AMADEO DE ALMEIDA CNPJ: 62.823.257/0286-15 e-mail: f286dir@cps.sp.gov.br f286adm@cps.sp.gov.br	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi – CEP 13251 - 140 - Itatiba/SP – Tel. (11) 4524 - 3221 – Resp. pelo Rectº: RHAMON FERREIRA RODRIGUES E ALMEIDA	50
287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI CNPJ: 62.823.257/0287-04 e-mail: e287dir@cps.sp.gov.br e287adm@cps.sp.gov.br	Avenida do Café, 720 – CENTRO – CEP 13650 - 000 – Santa Cruz das Palmeiras – Tel. (19) 3672 - 4199 – Resp. pelo Rectº: LEOMAR DOS SANTOS GOMES	50
288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA CNPJ: 62.823.257/0288-87 e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br	Rua Precide Scarpino Martim, 126 – Jardim Santa Clara – CEP 14811 - 373 - Araraquara/SP – Tel. (16) 3339 - 7841 – Resp. pelo Rectº: TAHILA LOBO BEZERRA	50
289 - ETEC DE PORTO FELIZ CNPJ: 62.823.257/0289-68 e-mail: e289dir@cps.sp.gov.br e289adm@cps.sp.gov.br	Rua Cônego Belotti, 188 - Centro – CEP 18540 - 000 – Porto Feliz/SP – Tel.: (15) 3261 – 7360 / 7361 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE SANTANA	50
290 - FATEC DE ARARAS CNPJ: 62.823.257/0290-00 e-mail: f290dir@cps.sp.gov.br f290adm@cps.sp.gov.br	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – Jardim Ometto II – CEP 13606 - 389 – Araras/SP Tel. (19) 3541 - 3004 – Resp. pelo Rectº: ANA PAULA LUZETTI	50
291 - FATEC DE ADAMANTINA CNPJ: 62.823.257/0291-82 e-mail: f291dir@cps.sp.gov.br f291adm@cps.sp.gov.br	Rua Paraná, 400 - Jardim Brasil – CEP 17800 - 000 - Adamantina/SP – Tel. (18) 3522 - 4181 – Resp. pelo Rectº: LEANDRO RADIGHIERI	50

292 - FATEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS CNPJ: 62.823.257/0292-63 e-mail: f292dir@cps.sp.gov.br f292adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João – CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel. (11) 99916 - 5345 – Resp. pelo Rectº: DULCELINA CAMPOS NEVES DA COSTA	50
293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA CNPJ: 62.823.257/0293-44 e-mail: e293dir@cps.sp.gov.br e293adm@cps.sp.gov.br	Praça Miguel Ortega, 135 – Parque Assunção – CEP 06754 - 160 – Taboão da Serra/SP – Tel. (11) 4701 - 1856 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE BARBOZA SENA	70
295 - ETEC DE GUARULHOS CNPJ: 62.823.257/0295-06 e-mail: e295dir@cps.sp.gov.br e295adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos/SP – Tel. (11) 2087 - 2544 – Resp. pelo Rectº: MARIA CAROLINA DE CARVALHO SILVA REIS	50
296 - FATEC SUMARÉ CNPJ: 62.823.257/0296-97 e-mail: f296dir@cps.sp.gov.br f296adm@cps.sp.gov.br	Rua Ipiranga, 73 – Centro – CEP 13170 - 026 - Sumaré/SP – Tel. (19) 3903 - 4270 – Resp. pelo Rectº: ELIZABETH DE OLIVEIRA RIVA	80
297 - FATEC LUIZ MARCHESAN CNPJ: 62.823.257/0297-78 e-mail: f297dir@cps.sp.gov.br f297adm@cps.sp.gov.br	Avenida Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – CEP 15990 - 534 - Matão/SP – Tel. (16) 2016 - 2694 / 2695 - Resp. pelo Rectº: LUZIMARA FAYAN	50
298 – FATEC DE BARRETOS CNPJ: 62.823.257/0298-59 e-mail: f298adm@cps.sp.gov.br f298dir@cps.sp.gov.br	Rua 18, 535 – Bairro Centro – CEP 14780 - 060 – Barretos/SP – Tel. (11) 98412 – 4518 - Resp. pelo Rectº: ROGERIO SPECHOTO	50
299 – FATEC REGISTRO CNPJ: 62.823.257/0299-30 e-mail: f299adm@cps.sp.gov.br f299dir@cps.sp.gov.br	Avenida Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO – CEP 11900 - 000 – Registro/SP – Tel.: (11) 2045 - 4000 / 4013 – Resp. pelo Rectº: MARCILLIO ANTONIO FREITAS RIBEIRO	70
300 – ETEC ITAPEVI CNPJ: 62.823.257/0300-08 e-mail: e300dir@cps.sp.gov.br e300adm@cps.sp.gov.br	Rua José Fratini, 14 – Chácaras Alagoinha Vila Sta. Flora – CEP 06667 - 315 – Itapevi/SP – Tel. (11) 94505 - 3773 – Resp. pelo Rectº: RENATA MENDES	50
301 - FATEC VOTORANTIM CNPJ: 62.823.257/0301-99 e-mail: f301dir@cps.sp.gov.br f301adm@cps.sp.gov.br	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 – Lageado – Votorantim/SP – CEP 18110 - 008 – Tel. (15) 9-9774-4751 – Resp. pelo Rectº ADRIANA CRISTINA DE BARROS	60
302 - ETEC SUMARÉ CNPJ: 62.823.257/0302-70 e-mail: e302dir@cps.sp.gov.br e302adm@cps.sp.gov.br	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré/SP – CEP 13175-270 – Tel: (19) 9-7410-7652 – Resp. pelo Rectº NATALIA NATIELI MOURA DE SOUZA	80
303 - ETEC CRAVINHOS CNPJ: 62.823.257/0303-50 e-mail: e303dir@cps.sp.gov.br e303adm@cps.sp.gov.br	Rua Nicolau Carneiro Leão,188 – Itamarati - Cravinhos/SP – CEP 14140 - 000 – Tel. (16) 9-9967-0303 – Resp. pelo Rectº AIRTON PEREIRA DE MORAES	50
304 - ETEC DE GUAÍRA CNPJ: 62.823.257/0304-31 e-mail: e304dir@cps.sp.gov.br e304adm@cps.sp.gov.br	Avenida Trinta e Três, 105 – Bom Jesus - Guaíra/SP - CEP 14790-000 – Tel: – Resp. pelo Rectº: DEVAIR SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	50
305 - FATEC ESPORTES CNPJ: 62.823.257/0305-12 e-mail: f305dir@cps.sp.gov.br f305adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02180-021 - São Paulo - SP– Tel: (11) 2631-6584 – Resp. pelo Rectº: VERA LUCIA DOS SANTOS	50
306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 62.823.257/0306-12 e-mail: e306dir@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista/SP – Tel. (11) 4031 -0628 /	50

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 10, DE 09-08-2023

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais 8.666, de 21-06-1993 e 10.520, de 17-07-2002, e na Lei estadual 6.544, de 22-11-1989, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto 31.138, de 09-01-1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

- a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
- b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 0,2% por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e
- c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§ 1º. O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§ 2º. A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

- a) para contratos com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- b) para contratos com valor de até R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% incidente sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§ 1º. Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§ 2º. A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§ 3º. O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§ 4º. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§ 2º. Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§ 3º. Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 1993, na Lei Federal 10.520, de 2002, e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS NEVES, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 27/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mielli Lopes de Azevedo, Assessor Técnico Administrativo I**, em 28/12/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza de Nazaré Vieira da Silva Bina, Agente Técnico e Administrativo**, em 28/12/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015971098** e o código CRC **338244BE**.